

lares tal como definidas nas alíneas a) a c) do n.º 3 do artigo 25.º do Regulamento Consular.

Considerando que o Consulado Honorário em Guayaquil preenche os factores que nos termos do n.º 4 do artigo 25.º do Regulamento Consular justificam a concessão de autorização para que o respectivo cônsul honorário possa exercer as competências próprias dos funcionários consulares, importa proceder à necessária autorização.

Assim:

Manda o Governo, pelo Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, ao abrigo do disposto nos n.ºs 3, 4 e 5 do artigo 25.º do Regulamento Consular, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2009, de 31 de Março, o seguinte:

Artigo único

O cônsul honorário de Portugal em Guayaquil fica autorizado a praticar os actos necessários relativamente às seguintes competências:

- a) Actos de registo civil e notariado;
- b) Operações de recenseamento eleitoral.

3 de Março de 2011. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*.

204480234

Secretaria-Geral

Aviso n.º 7378/2011

1 — Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se publica a lista unitária de ordenação final, depois de homologada por despacho do Secretário-Geral deste Ministério de 2 de Março de 2011, do procedimento concursal comum de recrutamento de um posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, com licenciatura em Línguas e Literaturas Modernas, para desempenho de funções no Instituto Diplomático deste Ministério, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º 21452/2010, publicado no DR. n.º 208, 2.ª série, de 26 de Outubro de 2010.

Candidatos aprovados:

Ana Rita Gonçalves Neves Carvalho — 14,4 valores;
Isabel Maria de Jesus Oliveira — 14,2

Candidatos não aprovados:

Celina Gonçalves Rodrigues — b);
Shoba — a)

Requisitos de exclusão:

a) Nos termos do n.º 13 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, por ter obtido classificação inferior a 9,5 valores na Prova de Conhecimentos;

b) Em virtude de ter apresentado a desistência ao procedimento concursal;

2 — Nos termos e para os efeitos dos n.ºs 4 e 5 do artigo 36.º, conjugado com o disposto na alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, notificam-se os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de selecção, que a lista unitária de ordenação final devidamente homologada se encontra afixada no “local de estilo” deste Ministério, no Palácio das Necessidades, Largo do Rilvas, em Lisboa, encontrando-se igualmente disponível na respectiva página electrónica www.mne.gov.pt.

3 — De acordo com o n.º 3 do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, do despacho de homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar.

16.03.2011. — O Director do Departamento Geral de Administração, *José Augusto Duarte*.

204474857

Instituto Camões, I. P.

Despacho n.º 5033/2011

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na versão que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de Dezembro e 3-B/2010, de 28 de Abril, os titulares dos cargos de direcção intermédia, são recrutados, por procedimento concursal, de entre funcionários licenciados dotados

de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo adequadas ao cargo a prover.

O procedimento concursal é publicitado no *Diário da República*, em órgão de imprensa de expansão nacional e na bolsa de emprego público.

Cumpridos estes formalismos legais, foi o procedimento concursal para provimento do cargo de Chefe de Divisão de Gestão Patrimonial e Financeira publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 185 de 22 de Setembro de 2010, na Bolsa de Emprego Público ao qual foi atribuído o Código de Oferta n.º OE2010090838 e no Jornal Correio da Manhã.

Aplicados os métodos de selecção, designadamente a avaliação curricular e a entrevista pública, verifica-se que a licenciada Isabel Margarida de Matos Pita Dias possui o perfil pretendido para o exercício do cargo em causa uma vez que demonstrou uma forte motivação e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo bem como para a participação em processos de mudança, demonstrou ainda possuir as características de liderança necessárias ao desempenho das funções, tendo sido a candidata que revelou maior aptidão para o desempenho do cargo pela adequação da sua experiência profissional dado já desempenhar funções na área financeira e patrimonial.

Assim, ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 20.º e dos n.ºs 8, 9 e 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na versão que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e pelas Leis n.ºs 64-A/2008 de 31 de Dezembro e 3-B/2010, de 28 de Abril, nomeio em comissão de serviço pelo período de três anos, a licenciada, Isabel Margarida de Matos Pita Dias, técnica superior do mapa de pessoal do Instituto Camões, I. P., no cargo de Chefe de Divisão de Gestão Patrimonial e Financeira, criado pelo Despacho n.º 27119/2007, de 28 de Novembro.

3 de Janeiro de 2011. — A Presidente, *Prof.ª Doutora Ana Paula Laborinho*.

Nota curricular

Isabel Margarida de Matos Pita Dias, nascida em 3 de Abril de 1971, natural de Mouriscas/Abrantes.

Habilitações académicas — Licenciatura em Economia, pelo Instituto Superior de Economia e Gestão, da Universidade Técnica de Lisboa, em 1996.

Experiência Profissional — Entre 2008 e 2010, desempenhou funções como técnica superior, integrada na Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial do Instituto Camões, IP. Entre 2006 e 2008, desempenhou funções como técnica superior principal, na Secção de Contabilidade do Instituto Camões, IP. Entre 2004 e 2006, exerceu funções como técnica superior de 1.ª classe, requisitada no Gabinete de Gestão de Tesouraria, do Departamento da Tesouraria Central do Estado, na Direcção-Geral do Tesouro, a exercer funções na área financeira do Banco do Estado. Entre 2003 e 2004, como técnica superior de 1.ª Classe, exerceu funções equiparadas a coordenadora da equipa de projecto para o lançamento da operação de Inquérito ao Potencial Científico e Tecnológico Nacional 2003, ao sector institucional. Entre 2002 e 2003, nomeada como Chefe de Divisão das Instituições de Investigação e Desenvolvimento, no Observatório das Ciências e Tecnologias. Entre 2001 e 2002, exerceu funções como coordenadora da equipa de projecto para o lançamento da operação de Inquérito ao Potencial Científico e Tecnológico Nacional 2001, ao sector institucional. Entre 1999 e 2001, exerceu funções como técnica superior de 2.ª classe no Observatório das Ciências e das Tecnologias, na área da inquirição ao Potencial Científico e Tecnológico Nacional 1997 e 1999. Entre 1996 e 1999, exerceu funções equiparadas a técnica superior, no Observatório das Ciências e Tecnologias, e no âmbito da inquirição ao Potencial Científico e Tecnológico Nacional 1995. Em 1996, Estagiária no Departamento Administrativo e Financeiro da Auto-Industrial, SA, com funções nas áreas de contabilidade, fiscalidade, administrativa e financeira.

Principais Nomeações:

Membro da equipa de projecto para a implementação do GERFIP da GERAP no Instituto Camões, I. P.

Representante do Observatório das Ciências e do Ensino Superior no Grupo de Trabalho para Acompanhamento do Inquérito ao Emprego/Série 98, da Secção Permanente de Estatísticas Demográficas e Sociais, das Famílias e do Ambiente no Instituto Nacional de Estatística.

Representante portuguesa, membro suplente, do grupo de trabalho “The Benchmarking Expert Group on Public and Private Investment in RTD” — no Eurostat.

204477343